



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

NOTIFICAÇÃO

Por determinação do DPF MARCOS BRÜGGER PEREZ, comunico à estrangeira **ESTEFANIA RUIZ RODRIGUES**, de nacionalidade colombiana, a instauração de Inquérito Policial para efeito de Expulsão do território nacional, em seu desfavor, nos termos dos artigos 192, inciso II, e 195, §§ 1º e 2º, II, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei nº 13.445/2017, em razão de ter sido condenada como infratora do artigo 155, § 4º, inciso IV, do Código Penal, conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 16ª Vara Criminal da Comarca da Capital do Estado Rio de Janeiro (Processo-crime nº 0264967-09.2016.8.19.0001), **devendo comparecer nesta DELEMIG/SR/PF/RJ no dia 19/09/2018 às 10h**, localizada na Av. Vinte de Janeiro, S/N, Terminal 01-Aerop. Internacional, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21942090, Fone (0xx21) 33983585, para ser ouvida em Auto de Qualificação e Interrogatório, podendo se fazer acompanhar por advogado privado ou Defensor Público da União. Através da presente, fica a expulsanda também cientificada de que com sua ausência será considerada revel e sua defesa caberá à Defensoria Pública da União ou defensor dativo, servindo a publicação da presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO MEDEIROS SILVA, Escrivão (ã) de Polícia Federal**, em 24/08/2018, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7984589** e o código CRC **1F4AF74C**.